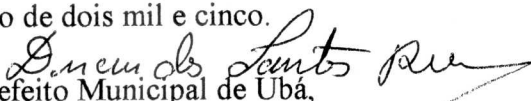


Ata da primeira reunião do Conselho Curador para a criação da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e cinco, no Paço Municipal Governador Ozanan Coelho – Ubá/Minas Gerais, realizou-se a primeira reunião do Conselho Curador com o objetivo específico de criação da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos, com a presença do Prefeito Municipal de Ubá, Senhor Dirceu dos Santos Ribeiro; do Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Senhor Oswaldo Peixoto Guimarães; do Secretário Municipal de Educação e de Cultura, Professor Luiz Alberto Duarte Martins; da Secretária de Saúde, Senhora Maria Inês Martins de Almeida; do Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, Senhor Sérgio Médice Sperandio; do Presidente da Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região, Senhor Carlos Alberto Marques da Silva; da Presidente da Trigésima Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Ubá/MG, Doutora Sandra Maria Jacob de Castro; por motivos particulares, não pôde comparecer o Presidente da Academia Ubaense de Letras, Maestro Marum Sallum Alexander, que se justificou previamente e mostrou-se muito lisonjeado com o convite para participar deste Conselho Curador. Presidiu a reunião o Senhor Prefeito Municipal, que informou sobre a intenção de sua administração de criar uma fundação de direito público, com os fins específicos de promover a educação gratuita e de qualidade no município, bem como de incentivar a cultura e a arte, integradas ao contexto educativo e socializante. Manifestou ainda sua preocupação em criar uma instituição definitiva, cujas atividades não venham a ser interrompidas em outras épocas, para o que conta com a contribuição de todos. Com esse propósito, confirmou haver enviado mensagem à Câmara Municipal para a criação da Fundação, o que foi aprovado pela Lei nº. 3469, de vinte e um de junho de dois mil e cinco. Informou ainda que apresentou o Estatuto, preparado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Promotor de Justiça e Curador de Fundações junto à Comarca de Ubá, Doutor Gleyson Pereira da Fonseca, que exarou a Resolução nº. 01/05, na data de hoje, aprovando o texto que lhe foi submetido. Os participantes manifestaram seu propósito de aceitar o convite para comporem o Conselho Curador, tendo em vista seu alto sentido social. O Secretário de Educação e de Cultura passou aos presentes cópias do Estatuto, da Lei Municipal e da Resolução do Ministério Público, fazendo uma síntese da essência de seus conteúdos. Deixou claro que elas ficam à disposição dos presentes para análise mais detalhada e observações que julgarem necessárias, que poderão ser discutidas em futuras reuniões. A seguir, o Senhor Prefeito informou que será efetuado seu registro em cartório e tomadas as devidas providências legais cabíveis. Propôs em seguida a eleição dos outros três membros regimentais para a composição do Conselho Curador. Foram indicados para a apreciação dos presentes os nomes da Senhora Maria Elizabeth Barros, do Prof. José Augusto Pereira da Neiva e do Dr. Aimar dos Santos Ribeiro. Foram eleitos, por consenso geral, devendo ser formalmente convidados. Constituído o grupo, procedeu-se à eleição de seu Presidente, aclamado por unanimidade, o Senhor Prefeito Dirceu dos Santos Ribeiro, que deverá representar a Fundação e assinar quaisquer documentos para o cumprimento de seus fins. As demais funções serão indicadas nas próximas reuniões, conforme as normas deste Estatuto. Definiu-se de bom senso que a sede da Fundação deverá ser de início nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, na Rua Coronel Carlos Brandão, 108, Centro, Ubá. Encerrada a reunião, foi apresentada a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, para constar dos arquivos da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos. Uma cópia deverá ser remetida à Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, acompanhada de toda a documentação necessária, tendo em vista a criação em Ubá de cursos superiores, que serão integrados àquela instituição.

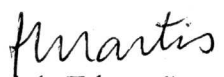


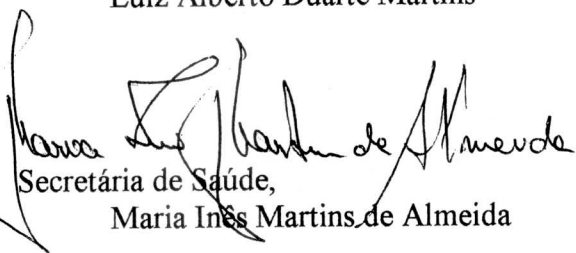
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Oswaldo', 'Gleyson', and 'Dirceu']

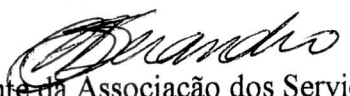
oficial de ensino. Esta ata foi lavrada pelo Secretário de Educação, simultaneamente aos procedimentos efetuados, em sala do Paço Municipal de Ubá, em quatorze de julho do ano de dois mil e cinco.

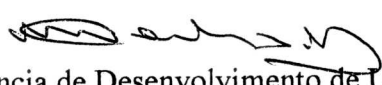

Prefeito Municipal de Ubá,
Dirceu dos Santos Ribeiro

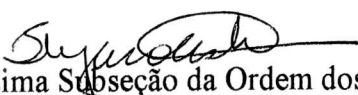

Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Oswaldo Peixoto Guimarães


Secretário Municipal de Educação e de Cultura,
Luiz Alberto Duarte Martins


Secretária de Saúde,
Maria Inês Martins de Almeida


Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal,
Sérgio Médice Sperandio


Presidente da Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região,
Carlos Alberto Marques da Silva


Presidente da Trigésima Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Ubá/MG,
Sandra Maria Jacob de Castro



Estado Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Notas

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 27926

Estado Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Notas

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 27925

Uba - Minas Gerais Cartório do 2º Ofício de Notas Rua Paul Soares, 11 - Centro - Uba - MG CEP: 35311-598 Tel./Fax: (32) 3531-5988	RECONHECIMENTO DE FIRMA		Potência nº: 31005 C.G.JTJ/MG - Enrolamentos: Tax. Fisc. Judiciária: Fundo de Compensação (Art. 31, § UNICO) Total (Cada rec. de Firma):
	Reconheço, por semelhança, a firma de		
	<i>Paulo José Martins de Almeida, Sérgio Costa e Spandris Barboza</i>		
	Uba, MG, 08 de março de 2006		
Em testº <i>[assinatura]</i> da verdade			
A CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS			

Andreano Gomes Pereira
TABELIÃO SUBSTITUTO

Estado Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Notas

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 27928

Estado Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Notas

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 27927

Uba - Minas Gerais Cartório do 2º Ofício de Notas Rua Paul Soares, 11 - Centro - Uba - MG CEP: 35311-598 Tel./Fax: (32) 3531-5988	RECONHECIMENTO DE FIRMA		Potência nº: 31005 C.G.JTJ/MG - Enrolamentos: Tax. Fisc. Judiciária: Fundo de Compensação (Art. 31, § UNICO) Total (Cada rec. de Firma):
	Reconheço, por semelhança, a firma de		
	<i>Carlos Alberto Pereira da Silva, Sônia de Castro, José de Almeida Barboza</i>		
	Uba, MG, 08 de março de 2006		
Em testº <i>[assinatura]</i> da verdade			
A CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS			

Andreano Gomes Pereira
TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro sob numero de
ordem 18.936 protocolo
Cidade de Ubá 10 de março de 20 06
Oficial Subst^a Fabiane Baio Ribeiro

Averbado
REGISTRADO sob o número 1.115 do livro
A-04 de Registro Civil das pessoas jurídicas
folha 095/97 nesta data
Cidade de Ubá 10 de março de 20 06
Oficial Subst^a Fabiane Baio Ribeiro



Selo de Fiscalização



ACF 64900

